



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua João Martinelli, 41 - Fone/Fax: (14) 6853-1391 - 6853-1334
Cep 18.590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Lei nº 1.716
de 16 de outubro de 2.001

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bofete para o período de 2002 a 2005.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- O Plano Plurianual do Município de Bofete, para o período de 2002 a 2005, constituído pelos anexos I e II, constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Artigo 2º- A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro, indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária, com indicações das fontes de recursos.

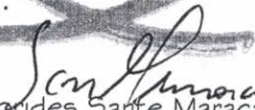
Artigo 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, através de ato próprio a adequação das obras, metas e prioridades constantes dos anexos desta Lei, considerando-se o comportamento da receita do exercício.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2001.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicada através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Beneorides Sante Maracájá
Chefe da Lançadoria



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua João Martinelli, 41 - Fone/Fax: (14) 6853-1391 - 6853-1334
Cep 18.590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Lei nº 1.716
de 16 de outubro de 2.001

Anexo I – Estrutura Orçamentária Plano Plurianual – Período de 2002 a 2005

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01		PODER LEGISLATIVO
	01	Câmara Municipal
02		PODER EXECUTIVO
	01	Gabinete do Prefeito
	02	Departamento Jurídico
	03	Departamento de Planejamento
	04	Departamento Administrativo
	05	Departamento de Economia e Finanças
	06	Departamento de Educação e Cultura
	07	Departamento de Saúde
	08	Departamento de Obras

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

OPERE ET EDUCATIONE
ORNAMENT ME PATRIAE ★ 1880



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua João Martinelli, 41 - Fone/Fax: (14) 6853-1391 - 6853-1334
Cep 18.590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Lei nº 1.716
de 16 de outubro de 2.001

Anexo II Plano Plurianual – Período de 2002 a 2005

ÓRGÃO	PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS
01 – PODER LEGISLATIVO 01.01 – Câmara Municipal	Compete ao Legislativo	Compete ao Legislativo
02 – PODER EXECUTIVO 02.01 – Gabinete do Prefeito	01- Construção do prédio próprio para a área de Assistência e Promoção Social; 02- Construção de prédio para deficientes físicos; 03- Construção de prédio para idosos; 04- Aquisição de equipamento e materiais permanentes.	Dotar a unidade com instalações mínimas, visando o desenvolvimento dos programas sociais previstos na Constituição Federal em parceria com outros órgãos governamentais. Aquisição de veículos e outros materiais permanentes visando a continuidade e o aperfeiçoamento dos serviços.
02.02 – Departamento Jurídico	01- Aquisição de equipamento e materiais permanentes.	Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes, visando a continuidade e o aperfeiçoamento dos serviços.
02.03 – Departamento de Planejamento	01- Aquisição de equipamento e materiais permanentes.	Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes, visando a continuidade e o aperfeiçoamento dos



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua João Martinelli, 41 - Fone/Fax: (14) 6853-1391 - 6853-1334
Cep 18.590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

		serviços.
02.04 - Departamento Administrativo	01- Aquisição de equipamento e materiais permanentes.	Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes, visando a continuidade e o aperfeiçoamento dos serviços.
02.05 - Departamento de Economia e Finanças	01- Aquisição de equipamento e materiais permanentes.	Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes, visando a continuidade e o aperfeiçoamento dos serviços.
02.06 - Departamento de Educação e Cultura	01- Construção de Creche Municipal; 02- Construção de prédio para excepcionais; 03- Construção da Biblioteca e Museu Municipal; 04- Construção de Prédio para Banda Municipal; 05- Construções de quadras esportivas na cidade e nos bairros; 06- Reforma e ampliação do ginásio de esportes; 07- Construções de piscinas e lanchonetes no ginásio de esportes. 08- Ampliação das escolas municipais da cidade e bairros; 09- Construção de escola no bairro	Criar meios para a educação do ensino infantil através da construção de creches. Desenvolver em cooperação com o Estado a construção, reforma e ampliação de prédios escolares. Criar condições para a instalação da biblioteca e museu municipal, preservando o patrimônio histórico. Oferecer condições para a prática do esporte aos estudantes de uma maneira geral. Aquisição de veículos e outros materiais permanentes visando a continuidade e o aperfeiçoamento dos serviços.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua João Martinelli, 41 - Fone/Fax: (14) 6853-1391 - 6853-1334
Cep 18.590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

	Alpes da Castelo; 10- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	
02.07 - Departamento de Saúde	01- Construção de posto de atendimento no bairro Santo Inácio; 02- Reforma e ampliação no posto de atendimento da cidade. 03- Aquisição de equipamento e materiais permanentes.	Modernizar o prédio da UBS, no sentido de oferecer condições para instalações de novos equipamentos, visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento à população. Aquisição de veículos e outros materiais permanentes e visando a continuidade e o aperfeiçoamento dos serviços.
02.08 - Departamento de Obras	01- Criação de área industrial; 02- Construção de recinto para festas e exposições; 03- Construção de recinto para artesanato e produtos hortigranjeiros; 04- Construção de pontos cobertos para ônibus; 05- Construção de nova rodoviária; 06- Construção de aterro sanitário; 07- Ampliação da rede de esgoto na cidade e no bairro de São Roque; 08- Ampliação da rede elétrica na cidade e nos bairros; 09- Pavimentação	Através de convênio com o governo estadual e ou federal, construindo casa populares, visando diminuir o déficit habitacional. Coordenar em conjunto com as concessionárias projetos de ampliação da rede de esgoto e de energia elétrica. Dotar as diversas pontes existentes nas estradas vicinais, visando a segurança para o tráfego e o escoamento de produção. Implantação e instalação do aterro sanitário, visando o destino final dos resíduos coletados. Pavimentar vias urbanas e estradas municipais oferecendo melhores condições de tráfego e escoamento da produção agrícola.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua João Martinelli, 41 - Fone/Fax: (14) 6853-1391 - 6853-1334
Cep 18.590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

	<p>de 70.000 m² na cidade;</p> <p>10- Pavimentação de 3.500 m² no bairro Santo Inácio;</p> <p>11- Pavimentação de 53 Km de estrada vicinal;</p> <p>12- Construção de casas populares;</p> <p>13- Implantação Fórum Municipal;</p> <p>14- Incentivo à construção de pousadas, restaurantes e hotéis para o turismo;</p> <p>15- Construção de prédio para a Prefeitura e Câmara Municipal;</p> <p>16- Construção de nova antena de retransmissão de sinais de TV;</p> <p>17- Construção de 35 pontes.</p> <p>18- Aquisição de equipamento e materiais permanentes.</p>	<p>Equipar o departamento com máquinas, equipamentos e ferramentas indispensáveis para a realização dos serviços e manutenção urbana.</p>
--	--	---

José Carlos Roder
Prefeito Municipal